



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 79/2020 DE 20/02/2020

Promovente:

Ver. RUTE COSTA

Ementa:

DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO DOS GASTOS COM PAGAMENTO DE ZONA AZUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA RUTE COSTA

PROJETO DE LEI Nº da Vereadora Rute Costa

PL

79/2020

“Dispõe sobre a compensação dos gastos com pagamento de Zona Azul e da outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º- Autoriza ao poder executivo a compensar os gastos com pagamento de zona azul, nos:

- I – IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)
- II – Multas de Transito
- III – TFA(Taxa de fiscalização de Anuncio)
- IV – TFE (Taxa de fiscalização de Estabelecimento)
- V – ISS (Imposto Sobre Serviço e qualquer Natureza)

Parágrafo único – Aplica-se o disposto neste artigo somente àqueles usuários que lançarem o pagamento de zona azul com CPF ou CNPJ.

Art. 2º- o poder executivo em conjunto da Secretaria de Mobilidade e Transporte do município de São Paulo, regulamentarão esta lei.

Art. 3º - esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Às Comissões competentes.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2020


Rute Costa

Vereadora do Município de São Paulo

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
1 a 2 e folha de informação
sob nº 3.20.....2.....20.....
Ass: [assinatura]
Diego Maninetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****JUSTIFICATIVA**

Folha nº 02 do proc.
nº 1-39 de 2020
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
07 11 478

O presente Projeto de Lei tem o intuito melhorar e incentivar o uso de zona azul no município de São Paulo, através a compensação dos gastos com o pagamento de zona azul.

O Estacionamento Rotativo contribui para a melhoria, ordenamento e democratização do uso do espaço público, promovendo a rotatividade do uso de vagas de estacionamento e possibilita que um número maior de veículos utilizem as vagas de estacionamento, resultando em menor tempo de procura e, conseqüentemente, melhor fluidez do trânsito. Com isso a compensação dos valores pagos por zona azul vão incentivar o consumo das vagas rotativas.

Diante do exposto, apelo aos nobres pares para a possível aprovação deste importante projeto de lei.


Rute Costa

Vereadora do Município de São Paulo